

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

## **CREA-DF**

ART Obra ou serviço 0720180035889

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Complementar à 0720180024753

1. Responsável Técnico

KAREN CRISTINA ALCANTARA KLEIN

Título profissional: Engenheira Eletricista, Engenheira Civil

RNP: 0709001762 Registro: 18296/D-DF

2. Dados do Contrato

Contratante: FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC

CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

SBS Quadra 2 Bloco F

Número: 2 Bairro: Asa Sul CEP: 70070-929

Cidade: Brasília

UF: DF

Complemento:

Fone: (61)20224338

E-Mail: projetos.engenharia@fnde.gov.br Contrato:

Celebrado em: 26/03/2018

Valor Obra/Serviço R\$: 67.500,00

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Servico-

SBS Quadra 2 Bloco F

Número: 2

Bairro: Asa Sul

CEP: 70070-929

Cidade: Brasília

UF: DF

Complemento:

Data de Inicio: 26/03/2018

Previsão término: 16/12/2018

Coordenadas Geográficas:,

Finalidade: Escolar

Código/Obra pública:

Proprietário: FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da

Educação - MEC E-Mail: projetos.engenharia@fnde.gov.br

CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

Fone: (61) 20224338

4. Atividade Técnica-

Realização

Quantidade

Unidade

Projeto Básico Sistema de Protecao contra Descargas Atmosfericas

812,7600

metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

Projeto de Quadra escolar coberta com arquibancada e vestiário modelo 2 para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação a serem implantados em todo o território nacional.

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

aunklin Profissional

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Declaro atendimento acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Declaro atendimento acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Declaro atendimento acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Declaro atendimento acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Declaro atendimento acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Declaro atendimento acessibilidade, previstas nas normas tecnicas da ABNT e no Declaro atendimento acessibilidade, previstas nas normas tecnicas da ABNT e no Declaro atendimento acessibilidade, previstas nas normas tecnicas da ABNT e no Declaro atendimento acessibilidade, previstas nas normas tecnicas da ABNT e no Declaro atendimento acessibilidade, previstas nas normas tecnicas da ABNT e no Declaro atendimento acessibilidade, previstas nas normas tecnicas da ABNT e no Declaro atendimento acessibilidade, previstas nas normas tecnicas da ABNT e no Declaro atendimento acessibilidade, previstas nas normas tecnicas da ABNT e no Declaro atendimento acessibilidade, previstas da ABNT e no Declaro atendimento acessibilidade, previstas da ABNT e no Declaro atendimento acessibilidade, previstas da ABN

7. Entidade de Classe

**NENHUMA** 

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

B5B Local

12 de JUNHO Data

de 2019

Kan

KAREN CRISTINA ALCANTARA KLEIN - CPF: 009.815.251-30 Kuchshit rou Em

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC - CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea. - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vinculo contratual.

www.creadf.org.br informacao@creadf.org.br Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619

CREA-DE

Registrada em: 12/84/24/87 Barros Von Eye Xaledaagreis 0,00

Nosso Número/Baixa: andreperes